



# CREFITO15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA  
E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

## PORTARIA CREFITO 15, Nº 027 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Institui a Comissão para análise das justificativas nas eleições 2023 do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso VI, da Lei Federal nº 6.316 de 17 de dezembro de 1975, bem como o disposto no Regulamento eleitoral editado pelo Conselho Federal de Fisioterapia e terapia Ocupacional (Resolução COFFITO nº 519/2020), e deliberação na 43ª Reunião Plenária Ordinária de 04 de outubro de 2023.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a Comissão para análise das justificativas da ausência de voto nas eleições de 2023 do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

- I. Marcelo Campos de Almeida Benevides – Conselheiro Titular
- II. Synara Sampaio Novais – Conselheira Titular
- III. Pablo Lúcio Gava – Conselheiro Titular
- IV. Marieni Sessa Mariani – Conselheira Suplente

**Art. 3º** Compete a Comissão:

- I. Determinar a forma como serão apresentadas as justificativas,
- II. Definir o prazo para apresentação das justificativas;
- III. Estipular a fixação de eventual aplicação de multa;
- IV. Apontar os meios de prova que serão aceitos;
- V. Julgar a procedência das justificativas.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Vitória/ES, 05 de outubro de 2023.

**CARLOS HENRIQUE NUNES DA COSTA**

Presidente  
CREFITO - 15